



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 556/2016

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja colocado um quebra molas na Rua Figueira, no Bairro Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida rua necessita com urgência de um quebra molas, porque está causando transtorno para todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2016

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

